Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 07/01/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 033/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente desta municipalidade, a entrar em entendimentos com a Telefônica, no sentido de promover estudos técnicos visando melhorar os serviços de speedy prestados por essa empresa neste Município.

Tal solicitação prende-se ao fato de que os moradores estão pagando pelo serviço porem não estão podendo utilizá-los, pois não há sinal.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 06 de janeiro de 2010.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
-Vereador- Paulão